



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI nº 515/2017

*“Declara de Utilidade Pública a entidade
CEVAS – Centro Educacional Valdir
Antonio Sanches e dá outras providências”*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito de Novo Progresso/PA, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- É declarado de Utilidade Pública Municipal o **CENTRO EDUCACIONAL VALDIR ANTONIO SANCHES**, de Novo Progresso-PA, com endereço à Rua Valdir Antonio Sanches, Bairro Jardim América, neste município, entidade sem fins lucrativos, estabelecida sob o CNPJ nº 20.251.991/0001-92.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de dezembro de 2017.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal